



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 149/2025

Seringueiras/RO, 17 de novembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº149/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser incorporado ao Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2025.

O presente crédito especial destina-se à inclusão de dotação orçamentária vinculada ao Convênio Estadual nº 15.336-2/2025 – PGE/DER-ADM (Processo SEI nº0009.004386/2025-13), voltado à recuperação e melhoria de estradas vicinais. Tais ações são imprescindíveis para garantir melhores condições de tráfego, promover o escoamento da produção rural, facilitar o transporte escolar e assegurar o atendimento das comunidades do interior.

Os recursos utilizados para abertura do crédito têm natureza vinculada, provenientes de transferências estaduais específicas para execução do referido convênio, conforme classificação da receita indicada no Projeto de Lei. Assim, o crédito está plenamente amparado pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que autoriza a inclusão de dotações quando há ingresso de receitas com destinação definida.

A criação dessa dotação especial é condição indispensável para a execução legal e tempestiva dos recursos, garantindo a observância das normas de gestão orçamentária e dos requisitos estabelecidos pelo Estado. Ressalte-se que a pronta efetivação dessa abertura de crédito permitirá dar início às etapas operacionais e administrativas necessárias para o início das obras previstas.

Diante da relevância social da proposta e da necessidade de imediata execução das ações conveniadas, solicita-se a tramitação e votação em REGIME DE URGÊNCIA, para que o Município não sofra atrasos na aplicação dos recursos e no cumprimento das obrigações pactuadas.

Atenciosamente,

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 149/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02

02.008

02.008.26.782.0006.1.437

235 - 4.4.90.51.00.00

17010000

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

C.C 15.336-2 CONV EST /2025/PGE-DERADM PROC SEI

0009.004386/2025-13 REC DE ESTRADAS VICINAIS

OBRAS E INSTALACOES

Total Suplementação:

1.000.000,00

1.000.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Recursos vinculados à receita, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 2.4.2.2.01.0.1 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS

1.000.000,00

Total da Receita:

1.000.000,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS, Estado do RO.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO